

**PROCESSO BEE Nº 11229**

**INTERESSADO: Gerência de Atenção Especializada**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO**

**DESPACHO Nº 486 / 2021**

A Gerência de Atenção Especializada, em atendimento ao e-mail da Comissão Especial de Licitação, acerca da impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021, apresentada pela empresa HOSPCOM, acerca do ITEM 06 – FOCO CIRURGICO MOVEL LED 20.000 LUX, considerando:

**Questionamento:** “Diâmetro do foco ajustável de 100 mm a 260 mm”.

- Solicita que o ajuste do mesmo seja através de movimentação na própria cúpula, uma vez que um sistema eletrônico para ajuste do foco tornaria o mesmo substancialmente mais oneroso. O efeito final seria o mesmo e não causaria prejuízos durante o uso do produto.

**Resposta:** *Não acatado.* Não consta no descritivo exigência de ajuste por sistema eletrônico.

**Questionamento:** “20 mil lux”.

- Solicita que seja ajustado valor de potência do mesmo, uma vez que 20 mil lux é um valor extremamente baixo, não tendo muita efetividade para o uso do produto. Uma luminosidade satisfatória seria no mínimo 130 mil lux.

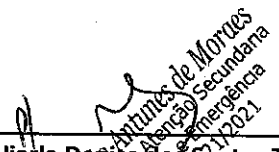
**Resposta:** *Não acatado.* A luminosidade solicitada vem atender satisfatoriamente a necessidade do serviço ambulatorial.

Oportunamente, somente a fim de esclarecimento, a luminosidade que a referida empresa sugere trata-se de outro item, que atende as necessidades e especificidades de outros serviços, e está contemplado em outro processo BEE, no qual consta solicitação de foco com luminosidade mínima de 140.000 lux.

Entretanto, após análise do Edital do referido Pregão, bem como dos demais processos de aquisição para contemplar o Hospital de Maternidade Célia Câmara (HMMCC), verificou-se que consta pedido do referido item através do processo BEE nº 33297, com a especificação também destinada ao uso no serviço ambulatorial, com quantitativo superior ao solicitado nos autos, tornando-se desnecessária a aquisição do mesmo neste processo. Portanto, esta Gerência solicita o cancelamento do ITEM 06 – FOCO CIRURGICO MOVEL LED 20.000 LUX.

À Comissão Especial de Licitação para providencias subsequentes.

Gerência de Atenção Especializada aos vinte e dois dias do mês de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Hiarla Denise dos Santos Trezze**  
Gerente de Atenção Especializada  
Decreto 590/2021

**Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde**  
**Diretoria de Atenção Secundária e Urgência e Emergência**  
**Gerência de Atenção Especializada**  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: 62 3524-1520 e-mail: dast.goiania.sms@gmail.com  
site:www.saude.goiania.gov.br